SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1238/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001591/2015-79 do Campus Universitário de Altamira.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **12 de março de 2015**, ao servidor **TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão de Projetos 01 como Trabalhar com Projetos.	20	07/01/2015
2	Curso de Noções básicas de Dinâmicas de Grupo.	60	11/11/2014
3	Curso de Noções Básicas do Direito.	50	11/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor